AS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE OS PROCESSOS EDUCATIVOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA

Guilherme Albach Biagini (PROVIC/Fundação Araucária/UEPG), Érico Ribas Machado (Orientador), e-mail: ericormachado@gmail.com.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Educação.

Palavras-chave: América Latina, Educação Social, Pedagogia Social.

Resumo

A fim de analisar a Pedagogia Social – Educação Social no contexto da América Latina, essa pesquisa averigua a Lei Geral de Educação dos países Antilhas Neerlandesas, Aruba, Belize, Cuba, Guiana, Guiana Francesa, Haiti e Suriname. Por meio de uma perspectiva de comparação, temos como problematização os processos educativos sociais e em como serão abordados e nas legislações dos países. Para tanto acessamos as legislações sobre as práticas educativas sociais vigentes nesses países, além de verificar as perspectivas de práticas educativas presente neste contexto. O resultado dessa pesquisa é contemplado em um quadro comparativo. Salientamos que tivemos muita dificuldade para encontrar as legislações desses países, bem como a sua autenticidade.

Introdução

O presente trabalho contempla uma pesquisa realizada durante o período de 2016-2017 a fim de analisar a Lei Geral de Educação dos países: Antilhas Neerlandesas, Aruba, Belize, Cuba, Guiana, Guiana Francesa, Haiti e Suriname. Para contemplarmos essa pesquisa tivemos uma abordagem teórica baseada nas publicações sobre Educação Social – Pedagogia Social.
É importante destacar que a intenção inicial era analisar as publicações científicas sobre os processos educativos sociais na América Latina. Porém, como detectamos que a Pedagogia Social ainda tem muito pouco espaço nos países estudados, preferimos optar primeiramente, por analisar as legislações vigentes, para que obtivéssemos uma base inicial de apoio para futuro aprofundamento. E então, futuramente, continuaremos esta linha de pesquisa, abrangendo também as publicações científicas. A Pedagogia Social vem lutando pra ter seu espaço reconhecido na sociedade brasileira, e aos poucos tem feito progresso. E devido à influência brasileira no contexto latino-americano, buscou-se por investigar e analisar como esses países tem estruturado seus sistemas educacionais.

Materiais e Métodos

Realizou-se uma pesquisa de caráter documental, analisando as legislações desses oito países latino-americanos. Após essa pesquisa, fizemos um quadro comparativo. Para a execução desse quadro procuramos palavras chaves como um parâmetro da Pedagogia Social – Educação Social, sendo: Educação Social, Pedagogia Social, Educação Popular, Educação Comunitária, Educação Não Formal, Educação Informal e Educação Não Escolar. Essas palavras chaves nos nortearam para a

nossa pesquisa. Por mais que os países citados nesse relatório não os contemplem, conceitos similares foram encontrados. Destacamos que o país Aruba não apresentou nenhuma legislação no contexto da educação;
Encontramos bastante dificuldade na busca da coleta de dados, além de termos dificuldades, também, em algumas de suas traduções.
Realizamos o processo de coleta de dados, análise e descrição das legislações dos países citados anteriormente. Esse tipo de pesquisa nos oportuniza um resultado qualitativo, em que buscamos compreender a Pedagogia Social – Educação Social no âmbito latino americano, trazendo resultados em que pudemos analisar de forma crítica.

Resultados e Discussão

Encontramos dificuldades também, na busca de informações, por conta de a maioria desses países terem pouca expressão no cenário internacional. Além de disporem de pouco espaço na internet, em comparação aos demais países.
As nossas fontes, encontradas, envolvem quatro idiomas: inglês, espanhol, francês e holandês. Em alguns casos, conseguimos traduções em inglês e espanhol dos documentos em francês e holandês, o que acabou facilitando a pesquisa.
No caso da Guiana Francesa, que é um território ultramarino da França, foi preciso nos apoiarmos nas legislações francesas, que pudessem nos auxiliar na compreensão do território em solo latino americano.
As legislações dos sete países pertencentes ao trabalho (excluindo Aruba), fazem referências ao direito de todos à educação e de que o Estado tem o dever de garanti-la. Porém, buscamos por alusões adicionais que pudessem ser entendidas como indícios de uma expansão para o contexto social, ou seja, formas de educação social.
Os resultados obtidos na pesquisa foram organizados em um quadro.

QUADRO COMPARATIVO

ANTILHAS HOLANDESAS Artículo 26	**ARUBA**	**BELIZE** Chapter 36
- Los padres tendrán derecho preferente a escoger el tipo de educación que habrá de darse a sus hijos.	Não encontrado.	-Equitable educational services at all levels of the educational system; -Partnership between the state and its partners in education, such as churches, communities, voluntary organizations and other partners in education.

CUBA Artículos 35, 38, 39, 40, 50, 51	**GUIANA** Article 27	**GUIANA FRANCESA** Loi nº 89-486
-Familia cédula fundamental (...) educación. -Educación y formación integral. -Educación general. -Educación artística. -Educación para la salud. -Educación de adultos.	-Free education from nursery to university as well as at non-formal places where opportunities are provided for education and training.	-Activités périscolaires. -Éducation artistique. -Éducation physique. -Éducation musicale. -Enseignants volontaires. -Assistants d'éducation. -Intervenants extérieurs. -Éducation de leur enfant handicapé. -Éducation spéciale. -Éducation à la santé.

HAITI Article 32	**SURINAME** Article 38
-Education of the masses. -Agricultural, vocational and technical education.	-Other forms of education.

Conclusões

Dado o exposto, concluímos que é possível ver que a educação no aspecto social, que vai além do escolar, está presente nesses países, porém de maneira vaga ainda. Pouco se avançou. E há ainda muito que melhorar. Portanto, continuaremos a expandir a pesquisa no campo da Educação Social – Pedagogia Social, de maneira a possibilitar que mais pessoas tenham acesso à educação básica, além de expandir a influência da escola para toda a comunidade, bem como aos demais aspectos da sociedade, garantindo assim, que todos se sintam integrados. Procuramos expandir a discussão sobre o tema, buscando parcerias com pesquisadores desta área, em todo o meio latino americano, e desenvolvendo uma linha de pesquisa propriamente latino americana.

Agradecimentos

Agradeço ao meu professor orientador Érico Ribas Machado, pela direção e pelo apoio que me deu. Por ter me inserido no campo da pesquisa, na área da Educação (sendo que venho da História), e por sua imensa dedicação para com seus alunos.
Agradeço também às minhas duas companheiras de pesquisa, Camila e Milena, pela ajuda e pelo trabalho em equipe.
E à UEPG e ao CNPQ por possibilitarem a minha participação na Iniciação Científica.

Referências

ANTILHAS HOLANDESAS, Artículo 26. **Legislación Educativa de Antillas Neederlandesas**. Disponível em: <http://www.parlared.net/legislacion-educativa-de-antillas-neederlandesas?showall=&start=1>. Acesso em: 1 fev. 2017.

BELIZE, **Education Act Chapter 36**. Disponível em: < http://www.belizelaw.org/web/lawadmin/PDF%20files/cap036.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2017.

CUBA, Artículos 35, 38, 39, 40, 50, 51. **Constitución de La Republica de Cuba**. Disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/cuba.htm>. Acesso em: 1 fev. 2017.

GUIANA, Article 27. **Constitution of the co-operative Republic of Guyana Act**. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/spanish/mesicic2_guy_constitution.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2017.

GUIANA FRANCESA. **Loi d'orientation sur l'éducation (n°89-486 du 10 juillet 1989)**. Disponível em: <http://www.education.gouv.fr/cid101274/loi-d-orientation-sur-l-education-n-89-486-du-10-juillet-1989.html>. Acesso em: 22 fev. 2017.

HAITI, Article 32. **Haiti's Constitution of 1987 with Amendments through 2012**. Disponível em: < https://www.constituteproject.org/constitution/Haiti_2012.pdf?lang=en>. Acesso em: 15 fev. 2017.

SURINAME, Article 38. **Constitution of Suriname, 1987**. Disponível em: < http://www.constitution.org/cons/suriname.htm>. Acesso em: 8 fev. 2017.